



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG Campus Sabará

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará, Prof. Daniel Neves Rocha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 1.177 de 20/09/2019, torna público que estarão abertas, no dia **27 de novembro de 2019**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas existentes, bem como de vagas que possam surgir no início do primeiro semestre de 2020.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG Campus Sabará para o primeiro semestre do ano de 2020, conforme **Anexo I** deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato ou responsável legal deverá comparecer no Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Sabará no dia 27 de novembro de 2019 no horário de 10h às 20h entregando a documentação específica para cada modalidade deste edital, conforme a seguir:

2.1.1. Transferência Interna

- a. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b. declaração de matrícula do período corrente; e
- c. histórico escolar ou ficha acadêmica(cópia).

2.1.2. Transferência Externa

- a. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- c. declaração de matrícula do período corrente;
- d. histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre o vestibular/processo seletivo (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE (cópia); e
- e. comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

2.1.3. Obtenção de Novo Título

- a. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b. diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (cópia); e
- c. histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (cópia).

2.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

2.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

2.4. Os documentos solicitados deverão ser entregues em envelope A4 lacrado, com identificação do candidato (nome, curso pretendido, modalidade de transferência).

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. As vagas ofertadas e o cadastro de reserva têm validade para o primeiro semestre do ano de 2020 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.

3.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a. Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG Campus Sabará.
- b. Prioridade 2: candidatos à Transferência Externa.
- c. Prioridade 3: candidatos à Obtenção de Novo Título.

- 3.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.
- 3.3.1 – Em caso de mais candidatos do que vagas nas prioridades 1 e 2 o critério de desempate deve ser a maior carga horária obrigatória concluída.
- 3.3.2 - Em caso de mais candidatos do que vagas na prioridades 3 o critério de desempate deve ser a idade. Dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 3.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.
- 3.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.
- 3.6. Vagas surgidas após o lançamento desse edital, em decorrência do processo de matrícula dos estudantes regularmente matriculados, poderão ser disponibilizadas aos candidatos, conforme a prioridade para preenchimento de vagas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
- estar em situação regular no IFMG Campus Sabará e matriculado em um dos cursos superiores;
 - cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
 - ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
 - não ter ingressado no IFMG Campus Sabará e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.
- 4.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
- estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
 - ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
 - ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado;
 - ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
 - cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Sabará; e
 - não ter ingressado no IFMG Campus Sabará e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.
- 4.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
- possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
 - possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições;
 - cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Sabará; e
 - não ter ingressado, anteriormente, no IFMG Campus Sabará por transferência externa ou por obtenção de novo título.
- 4.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Com base na documentação exigida no item 2.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:
- determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 - verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
 - realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato;
 - Aplicar os critérios estabelecidos nos itens 3.2 e 3.3.
- 5.2. Alheio à existência de vagas, o IFMG Campus Sabará se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.
- 5.3. Cabe à Coordenação de Curso a indicação das disciplinas (em campo específico) nas quais o candidato aprovado será matriculado, indicando prioritariamente disciplinas que não são do 1º período do curso.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 18 de dezembro de 2019 no sítio www.ifmg.edu.br/sabara e nos quadros de avisos do Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Sabará.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia 08 de janeiro de 2020, no Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Sabará, no horário de 10h às 20h.
- 7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.
- 7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.
- 7.4. No ato da matrícula, o candidato, com a vaga deferida, deverá apresentar original e 1(uma) cópia dos seguintes documentos:
- carteira de identidade;
 - cartão do CPF;
 - certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
 - título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito (dois turnos, se for o caso);
 - prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
 - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
 - 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
 - comprovante de endereço atualizado.
- 7.4.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado na modalidade Transferência Externa, que seja oriundo de Instituição Pública de Ensino Superior, deverá apresentar também documento que comprove o desligamento junto à Instituição de origem.
- 7.5. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato (quando maior de 18 anos) ou seu representante legal (quando menor de 18 anos), ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração específica para essa finalidade, registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Sabará.
- 8.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Professor Daniel Neves Rocha,
Diretor Geral do Campus Sabará
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

ANEXO I – EDITAL 21/2019

VAGAS DISPONÍVEIS E CADASTRO DE RESERVA(*)

Curso	Turno	Nº de Vagas
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral (Matutino e Vespertino)	04
Tecnologia em Logística	Noturno	08
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	Cadastro Reserva

*O número de vagas poderá aumentar, nos casos previstos pelo subitem 3.5 e 3.6 deste edital.

ANEXO II – EDITAL 21/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Declaração de matrícula do período corrente
- Histórico escolar ou ficha acadêmica (cópia)

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 21/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

**PARA USO DO
IFMG**

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso

Especificar os nomes das disciplinas a cursar:

ANEXO III - EDITAL 21/2019

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2020**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais.
- Declaração de matrícula do período corrente.
- Histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre o vestibular/processo seletivo (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE (cópia).
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL 21/2019 DE 11 DE NOVEMBRO 2019**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

**PARA USO DO
IFMG**

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso

Especificar os nomes das disciplinas a cursar:

ANEXO IV – EDITAL 21/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO CONCLUÍDO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma.
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (cópia).

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL 21/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

**PARA USO DO
IFMG**

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso

Especificar os nomes das disciplinas a cursar:

ANEXO V – EDITAL 21/2019

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de Inscrição	27/11/2019 (10:00 às 20:00)	Candidato
Avaliação dos Pedidos	28/11 a 11/12	Coordenadores de curso
Publicação dos Resultados	18/12	Gabinete IFMG Campus Sabará
Matrícula	08/01/2020 (10:00 às 20:00)	Candidatos aprovados

Obs.: os pedidos de aproveitamento de estudos e de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores acontecerão conforme previsto no calendário acadêmico.

Sabará, 11 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0444775** e o código CRC **7358CD95**.

